



## ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000476-14.2021.8.24.0085/SC

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ARIOMALDO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA

**APELANTE:** ----- (RÉU)

**APELANTE:** ----- (RÉU)

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AUTOR)

### EMENTA

APELAÇÕES CRIMINAIS. CRIME DE MAUS TRATOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS (ART. 32, DA LEI N. 9.605/98). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DE AMBOS OS RÉUS. RECURSO DOS RÉUS. TESE EM COMUM. ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO. AUTORIA DEVIDAMENTE CONFIGURADAS. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. RÉU -----. PLEITEADA A FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL. PROVIDÊNCIA ADOTADA NA ORIGEM. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO NO PONTO. RECURSO DO RÉU ----- PARCIALMENTE CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RÉ -----. PLEITO DE FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS AO DEFENSOR DATIVO. VIABILIDADE. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA APENAS PARA QUE ATINJA O VALOR MÍNIMO PREVISTO NAS MAIS RECENTE RESOLUÇÃO (CM N. 9 DE 13 JUNHO DE 2022). RECURSO DA RÉ ----- CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 1<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso interposto pelo réu ----- e, na extensão, negar-lhe provimento; conhecer do recurso

interposto pela ré ----- e dar-lhe parcial provimento, tão somente para complementar os honorários ao defensor dativo, em razão da atualização dos parâmetros de honorários, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 01 de setembro de 2022.

---

Documento eletrônico assinado por **ARIOVALDO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**,  
**Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **2613057v3** e do código CRC **eefdd0b6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ARIOMALDO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA Data  
e Hora: 5/9/2022, às 11:55:28

---

